

Medo de família e governo ainda deixa lésbicas invisíveis

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, celebrado neste sábado (29), joga luz em violências contra essas mulheres

[\(Folha de S. Paulo | 28/08/2020 | Por Karime Xavier e Natália Cancian\)](#)

A empresária Patrícia, 56, acha que, ao sair do armário, vai perder seus clientes. A musicista Débora, 56, teme ser acusada de assédio sexual. Já a advogada Andreia, 40, vê a mãe depressiva. E o medo da educadora física Juliana, 32, é ser uma decepção para os pais dela. Essas quatro mulheres lésbicas, cujos nomes foram trocados para preservar suas identidades, dizem que não podem expressar o que são porque perceberam um clima mais hostil contra suas existências. É contra essa hostilidade que, neste sábado (29), é comemorado o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. A data foi criada em 1996 durante o primeiro Seminário Nacional de Lésbicas (Senale), no Rio.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

ONU propõe banir “cura gay” no mundo e alerta para “risco de tortura”, por Jamil Chade

[\(UOL | 14/06/2020 | Por Jamil Chade\)](#)

Um relatório elaborado pelas Nações Unidas alerta que “terapias de conversão” de gays e transgêneros criam um risco de tortura e pede que governos pelo mundo adotem uma proibição à prática. O documento será

alvo de um debate no Conselho de Direitos Humanos da ONU antes do final do mês, com a participação do governo brasileiro.

Tais terapias, segundo a ONU, são baseadas “na noção incorreta e prejudicial de que a diversidade sexual e de gênero são distúrbios a serem corrigidos”. Portanto, diz o texto, tais práticas “são de natureza discriminatória”.

[**Acesse a coluna completa no site de origem.**](#)

Mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais contam os desafios da população LBT na pandemia da Covid-19

Em entrevista à ONU Mulheres Brasil, três lideranças do movimento LBT - lésbicas, bissexuais, travestis e trans falam que a pandemia Covid-19 trouxe novas vulnerabilidades. Dizem, ainda, como estão lidando com as especificidades de gênero e a mobilização em favor de direitos e contra discriminações

[**\(ONU Mulheres | 19/05/2020\)**](#)

Desde que a Organização Mundial da Saúde declarou a [pandemia do novo coronavírus Covid-19](#), em 11 de março de 2020, a realidade do mundo inteiro foi transformada. Mulheres, homens, pessoas de todas as idades, escolas, universidades, hospitais, empresas, governos e instituições de várias áreas tiveram de alterar as práticas e rotinas em favor da saúde pública.

No Brasil, por conta da Covid-19 o Congresso Nacional decretou estado

de [calamidade pública](#), provocando uma série de medidas para apoiar a população brasileira e responder à emergência de saúde, econômica, financeira e social.

Em entrevista à ONU Mulheres Brasil, três lideranças do movimento LBT - lésbicas, bissexuais, travestis e trans contam como a pandemia Covid-19 trouxe novas vulnerabilidades e como estão lidando com as especificidades de gênero e a mobilização em favor de direitos e contra discriminações. No início de maio, o Supremo Tribunal Federal considerou [inconstitucional a proibição de doação de sangue por homens sexuais e as parcerias sexuais destes nos 12 meses antecedentes](#), decisão amplamente comemorada em meio à pandemia.

[**Acesse a entrevista completa no site de origem.**](#)

Um ano depois, quais foram os efeitos da criminalização da LGBTfobia no Brasil?

No Dia Internacional da Luta contra a LGBTfobia, CELINA conversou com advogados para entender o que mudou desde a decisão do STF

[**\(Celina/O Globo, 17/05/2020 - acesse no site de origem\)**](#)

Em junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento de duas ações, apresentadas pelo PPS e pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), que pediam a criminalização da violência e discriminação contra pessoas LGBT+. Por oito votos a três, o STF decidiu em favor da criminalização e [reconheceu a LGBTfobia como crime de racismo](#) até o Congresso Nacional decidir elaborar legislação específica sobre.

Desde então, quem ofender ou discriminar gays, lésbicas, bissexuais ou [transgêneros](#) está sujeito a punição de um a três anos de prisão. Assim como no caso de racismo, o crime é inafiançável e imprescritível. No entanto, quase um ano depois, ainda existem lacunas entre a decisão do STF e a implementação da criminalização no sistema de Justiça, na avaliação de advogados. O advogado e professor de Direitos Humanos e Discriminação da FGV, Thiago Amparo, explica que a decisão do STF teve efeito imediato. Ele afirma que a Corte não estabeleceu um prazo para que ela entrasse em vigor, mas que passaria a valer uma decisão do Congresso Nacional caso uma lei fosse votada e aprovada pelos parlamentares sobre o tema. Como isso não ocorreu, segue valendo o que decidiu o STF, diz Amparo.— Na interpretação do STF, a violência LGBTfóbica se inclui dentro da legislação antirracismo. A partir dessa decisão, o sistema judiciário já pode usar essa tipificação aplicada as violações cometidas contra [pessoas LGBTQ+](#) em função da sua orientação sexual ou identidade de gênero — afirma o advogado.

O jurista explica que, na prática, as delegacias Brasil afora deveriam receber os crimes de LGBTfobia e registrá-los dessa forma. Ele ressalta que pela decisão do Supremo, até mesmo os homicídios com motivação LGBTfóbica devem ser indicados pelos órgãos de segurança ou no sistema de Justiça.

— Isso é o ideal. Mas, na prática, sabemos que há muitos entraves. Existe uma lacuna de implementação da decisão. Não que ela dependa de uma lei ou de regulamentação. Mas as polícias, delegacias e órgãos de Justiça precisam estar preparados para esse tipo de caso. Os governos estaduais têm que lidar com isso de forma preventiva, criando campanhas de conscientização e canais de denúncia mais amigáveis. Ainda estamos muito longe do ideal — alerta. Para Paulo Iotti, diretor-presidente Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero e advogado que elaborou as [ações que fizeram o STF reconhecer a homotransfobia como crime de racismo](#), a decisão trouxe mais consciência social de que condutas LGBTfóbicas são intoleráveis.— Mesmo quem discorda da decisão do STF sabe que, agora, a homotransfobia constitui crime de racismo, e isso certamente ajuda. Criminalizar uma conduta não resolve o problema social, como se vê por várias condutas criminalizadas que continuam sendo praticadas, mas certamente reduz um pouco a prática do ato e nos dá

mecanismos de luta contra as opressões sociais respectivas. A grande luta, agora, será tirar a decisão do STF do papel — afirma o jurista.

Iotti avalia que ainda há resistência do sistema de Justiça em reconhecer como criminosas condutas claramente ofensivas. A visão é compartilhada por Thiago Amparo, que considera ainda existir “enorme resistência do Judiciário quanto a criminalização do racismo”, cuja lei existe desde 1989. Outro problema para a implementação prática da criminalização é a ausência de serviços de segurança especializados, avalia o advogado. Em 2018, de acordo com o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, havia apenas seis delegacias especializadas para atender vítimas e investigar crimes cometidos contra [pessoas LGBTQ+](#) no país. Para Amparo, o ideal era ter ao menos uma em cada capital. Ele reforça, no entanto, que mesmo as delegacias comuns já deveriam estar registrando os casos de violências LGBTQfóbica conforme a decisão do Supremo.— Porém, ainda não conheço pesquisas que conseguiram documentar quantos inquéritos já foram instaurados e se já houve decisões condenatórias. Ou seja, o que aconteceu depois da decisão do STF — completa.— A aplicação está bastante aquém do que a gente deseja. A subnotificação existe. O que acontece é que a mentalidade da população e da sociedade ainda é muito LGBTQfóbica e isso transparece em todos os lugares, inclusive nos serviços de segurança e Justiça. Os serviços não estão preparados — afirma a defensora Letícia Furtado, coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e da Diversidade Sexual (Nudiversis), da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Ela considera que a própria população LGBTQ+ não conhece seus próprios direitos ou o que pode denunciar, ou, se sabe, teme sofrer mais preconceito e discriminação ao acessar esses serviços, por isso os evita.

— De todo modo, a decisão foi fundamental. Não achamos que a prisão ou criminalização seja o ideal. Entendemos como medida extrema, que não resolve todas as situações. Mas a criminalização foi fundamental para que as pessoas LGBTQs começassem a ser vistas como sujeitos de direito. É fundamental porque chama o Estado para o debate — diz Furtado.

Amparo defende que seja feita uma abordagem mais ampla da LGBTQfobia, assim como correu com a violência contra mulher, e que não sejam adotadas apenas medidas punitivas, mas também de prevenção e educação, que

possam promover mudanças comportamentais.

— Só a mudança penal não vai resolver. Sem uma rede de apoio, sem melhorar a empregabilidade das pessoas LGBTQ+, sem pensar uma mudança comportamental e cultural, a mudança penal não dá conta de resolver o problema — completa.

A violência em números

Dados oficiais que quantifiquem a violência contra pessoas LGBTQ+ no país são escassos. Dois dos [principais levantamentos](#) são feitos por organizações do movimento social, o Grupo Gay da Bahia e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), com base nos crimes que são noticiados pela mídia.

— Os poucos dados que temos já apontam para uma violência letal contra a população LGBTQ+ numa proporção assustadora em relação a outros países — avalia Thiago Amparo.

O **Disque 100**, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), divulga anualmente as denúncias de violação de direitos de pessoas LGBTQ+ que recebe. No primeiro semestre do ano passado, foram 513 registros. Mas não são todas as ocorrências que chegam a este canal.

Ao longo dos últimos cinco anos, o número de ocorrências registradas pelo serviço telefônico têm caído. Foram 1.983 em 2015, 1.876 em 2016, 1.720 em 2017 e 1.685 em 2018. Os números consolidados do ano passado e do primeiro semestre deste ano ainda não foram divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

A falta de números oficiais de agressões e mortes motivadas por discriminação LGBTQfóbica, ou seja, pela orientação sexual ou identidade de gênero da vítima, compilados sistematicamente pelos órgãos de segurança pública estaduais foi uma das razões mencionadas por aqueles que defendiam a criminalização da LGBTQfobia.

Especialistas favoráveis a decisão do STF argumentam que, com uma tipificação criminal, é possível quantificar essas vítimas de maneira mais adequada e então pensar em políticas públicas efetivas de prevenção e

combate a esse tipo de violência.

Em nota, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos afirmou que, no contexto cultural, a maior mudança ainda está ocorrendo.

“As pessoas que sofreram algum tipo de preconceito têm tido mais coragem de denunciar e reivindicar seus direitos na Justiça. Em outro aspecto, os casos de violência e denúncias têm ganhado mais espaço nos meios de comunicação, dando visibilidade ao assunto”, diz o comunicado.

A pasta informa ainda que alguns estados já adotaram a tipificação da LGBTfobia como crime nos boletins de ocorrência policial, fazendo com que seja possível, em um futuro próximo ter dados oficiais mais precisos sobre esse tipo de crime.

Por Leda Antunes

Como identificar e denunciar LGBTfobia à distância durante a quarentena

Desde junho de 2019, o STF definiu que a violência contra a população LGBT deve ser entendida como crime de racismo. Veja como procurar ajuda mesmo de forma remota

[\(HuffPost, 17/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Para a população **LGBT**, o isolamento social - considerado o melhor aliado para impedir a disseminação do novo **coronavírus** - também pode ser, paradoxalmente, sinônimo de exposição a mais vulnerabilidade. A convivência intensa e, por vezes, violenta com familiares que rejeitam a sexualidade ou identidade de gênero é um fator que agrava as dificuldades, além da possível falta de renda e da paralisação do acesso ao sistema de

saúde.

“Os [desafios que as mulheres enfrentam](#), na questão da violência doméstica, são muito semelhantes aos que se apresentam à população LGBT neste momento. Esse conceito do lar como algo ‘bucólico, seguro e acessível a todos’ não é verdadeiro”, explica Vinicius Silva, coordenador auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR) da Defensoria Pública de São Paulo.

Desde que o isolamento social começou a ser adotado para conter a pandemia de coronavírus no Brasil, em março, foram registrados 26 casos de assassinatos de mulheres trans e travestis no País, de acordo com a Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). É um aumento de 13% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo dados divulgados no último dia 6.

Desde junho de 2019, o [STF \(Supremo Tribunal Federal\)](#) decidiu que a [LGBTfobia](#) deve ser equiparada ao crime de racismo até que o Congresso Nacional crie uma legislação específica sobre esse tipo de violência. A pena é de até 3 anos e o crime será inafiançável e imprescritível, como o racismo. Até então, crimes motivados por orientação sexual ou identidade de gênero não tinham nenhuma tipificação penal específica no Brasil.

Canal oficial do governo federal para receber denúncias desse tipo, o Disque 100 registrou 513 ocorrências no primeiro semestre de 2019. Destas, 74,98% são referentes à discriminação. Entre elas, chama atenção o preconceito por orientação sexual (89,85%), seguido por identidade de gênero (17,51%) e religiosa (3,55%). Os casos de violação vêm em seguida com um maior número de violência psicológica (72,22%), seguida por violência física (36,67%), e violência sexual (8,89%).

O órgão não divulgou dados referentes a 2020 ou ao período de quarentena. Em coletiva de imprensa recente no Planalto, a ministra Damares Alves afirmou que os canais para atendimento à população LGBT estão sendo ampliados devido à pandemia. O órgão recebe denúncias de violações de direitos humanos, como tortura, abuso sexual, negligência, racismo e homofobia.

Recentemente, a ONU (Organização das Nações Unidas) recomendou que os países-membros adotem medidas para proteger as pessoas LGBT neste

momento, contra a discriminação, em especial, na procura por assistência médica. Essa população pode hesitar em procurar ajuda e agravar o problema por serem especialmente vulneráveis ao novo coronavírus, disse a ONU.

A organização chama atenção para o fato de que os esforços para deter a propagação do vírus causaram o fechamento de muitos centros de acolhida ao redor do mundo, que oferecem moradia, alimentos e assistência médica à população LGBT. No Brasil, esse cenário varia em cada estado. Em São Paulo, os centros de acolhida continuam funcionando em horário diferenciado. [Os endereços estão disponíveis no site da prefeitura.](#)

Segundo o defensor Vinicius Silva, neste período nota-se também um processo de “precarização e pobreza acentuado” dessa população. “Boa parte da população LGBT é autônoma ou vive da prostituição e, neste momento, perdeu tanto a moradia quanto a renda”, diz. “Para as pessoas trans, em especial, entrar com o pedido pelo auxílio emergencial do governo também está sendo um desafio pelo nome social”, aponta.

Por ocasião do último 17 de maio, em que é celebrado o **[Dia Internacional de Combate à Homofobia](#)**, a Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e a ABGLT (e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) desenvolveram uma cartilha com dicas de como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexuais podem agir em situações de violência.

O material, que traz informações de como ajudar vítimas a efetivar a denúncia, define a LGBTfobia como “uma série de atitudes ou sentimentos negativos em relação às pessoas LGBT motivadas pela orientação sexual e/ou sua identidade de gênero” e é gerada por “desconhecimento, alienação, valores morais baseados em argumentos do senso comum, com cunho religioso, pela invisibilidade e ignorância”.

“Mesmo neste contexto, é de extrema importância que essa população seja encorajada a fazer as denúncias, seja desde violência psicológica até a física, porque a gente não só consegue proteger de forma mais eficaz a vítima, como também obter dados sobre essa situação ajuda a gente a pensar em

alternativas e melhorar políticas públicas”, diz Silva.

A cartilha ainda traz dicas de “o que não fazer” no momento da violência. “No momento em que a LGBTIfobia ocorrer, é de suma importância que a vítima não revide ao comportamento criminoso”, diz o texto, ao pontuar a segurança da vítima e o possível risco de o Judiciário não aplicar a pena prevista para o crime de racismo, no entendimento do STF.

Além do Disque 100, que funciona 24h, as ocorrências durante o isolamento podem ser registradas à distância pelo aplicativo “Direitos Humanos Brasil”, do governo federal. Outros canais oficiais que recebem denúncias contra a população LGBT são a Central de Atendimento à Mulher ([Disque 180](#)), o Disque Saúde (ou Disque 136) e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Com prorrogação do isolamento social, em especial, no estado de São Paulo, boletins de ocorrência podem ser [registrados online](#). As vítimas, caso tenham sido expulsas de casa ou estejam vivendo em situação de ameaça, também podem procurar a Defensoria Pública e recorrer especialmente ao NUDDIR, que tem autonomia para entrar com o pedido de medidas protetivas. Os atendimentos estão sendo realizados por e-mail nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br, pelo WhatsApp (11) 94220-9995; e gratuitamente pelo 0800-773-4340.

Quando as medidas protetivas são solicitadas no momento da ocorrência, o pedido é encaminhado diretamente à Justiça. É recomendado que a vítima tenha em mãos mensagens de textos, áudios, fotografias, comprovantes de entradas em hospitais, declarações de testemunhas, ou qualquer outro material que sirva como prova.

Ambos os especialistas frisam que mulheres lésbicas, trans e travestis devem utilizar o Ligue 180 para denúncias ou buscar orientações. Na ausência de uma rede de apoio, os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, em especial as Delegacias de Defesa da Mulher e a Casa da Mulher Brasileira continuam em funcionamento 24h - e contemplam atendimentos necessários: psicológico, jurídico e de assistência social.

“As mulheres lésbicas, assim como as mulheres trans e travestis, caso precisem, também podem ir até a Delegacia da Mulher, e devem ser atendidas da mesma forma que uma mulher heterossexual e cis”, ressalta a advogada Luanda Pires especialista em Direito Homoafetivo e de Gênero e membro da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-SP.

Em São Paulo, as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) também estão preparadas para o atendimento de casos de violência doméstica. Os endereços das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) podem ser encontrados no site buscasaude.prefeitura.sp.gov.br; além disso, um canal de atendimento foi estabelecido pelo e-mail saudespviolencia@prefeitura.sp.gov.br

“É importante lembrar que a violência doméstica e familiar não é apenas contra a mulher. E ela não é só física, ela também é psicológica, sexual, patrimonial e moral. É imprescindível que a população LGBT saiba que mesmo à distância pode pedir ajuda seja diante de uma violência, ou outro tipo de vulnerabilidade”, diz Pires.

Em 1990, OMS retirou homossexualidade do rol de doenças mentais

Há 30 anos, em maio de 1990, a [OMS \(Organização Mundial da Saúde\)](#) retirou a [homossexualidade](#) da lista de distúrbios mentais da CID (Classificação Internacional de Doenças). A decisão reconheceu que a orientação sexual não pode ser [considerada doença](#), por se tratar de traço da personalidade do indivíduo. A mudança marcou uma vitória para a movimento [LGBT](#) e a data foi escolhida como dia internacional de combate ao preconceito e à violência contra gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

“Tirar a homossexualidade do rol de doenças foi algo muito importante. A partir desse momento, aqui no Brasil, nós vimos o início da busca por alcançar grandes direitos”, diz a advogada Luanda Pires especialista em Direito Homoafetivo e de Gênero e membro da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-SP. “Em contrapartida, o Brasil carrega um número muito grande de letalidade por discriminação contra pessoas LGBT”, diz.

Diante da omissão do Congresso, o STF (Supremo Tribunal Federal) tem sido o garantidor de conquistas à população LGBT. Entre as decisões mais significativas do tribunal estão a união civil homoafetiva, a garantia de pessoas transexuais terem a possibilidade de a mudar a identidade de gênero e o pré-nome sem a necessidade de cirurgia, a criminalização da LGBTfobia, em 2019 e, recentemente, a corte derrubou as restrições que impediam homens que fazem sexo com homens de doar sangue no País.

O GGB (Grupo Gay da Bahia) registrou a ocorrência de 329 mortes violentas de LGBTs em 2019, sendo 297 homicídios e 32 suicídios. A entidade, que faz anualmente o levantamento dessas mortes desde 1980, aponta que houve uma diminuição nas mortes violentas de gays, lésbicas, travestis e bissexuais no ano passado em relação a 2018.

Telefones e endereços úteis

Defensoria Pública do Estado de São Paulo: 0800 773 4340 (ligação gratuita) ou atendimento pelo WhatsApp: (11) 9 4220 9995

Polícia Militar: 190

Central de Atendimento à Mulher (Disque 180): 180

Disque Direitos Humanos (Disque 100): 100

Casa da Mulher Brasileira, que compõe a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM): (11) 3275-8000

Canal de atendimento da Secretaria de Direitos Humanos de São Paulo (11) 2833-4255 e (11) 2833-4362

[O governo de SP disponibiliza, em seu site, o endereço de todas as DDMs.](#)

[Veja os endereços dos centros de acolhida e da Casa da Mulher Brasileira.](#)

Por Andréa Martinelli

Há 30 anos, OMS tirou homossexualidade de catálogo de distúrbios

Avaliação abria espaço para a cura gay, hoje proibida pelo Conselho Federal de Psicologia mas ainda praticada

[**\(Folha de S.Paulo, 16/05/2020 - acesse no site de origem\)**](#)

“Diziam que o diabo botava isso na gente”. “A psicóloga perguntou se eu

havia sido estuprado na minha infância”. “Ouvi que era coisa de pai muito ausente”.

Os relatos integram o livro “Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs”, lançado em 2019 pelo [Conselho Federal de Psicologia](#). A obra ouviu 32 pessoas apontadas como doentes e obrigadas pela família a passar por “sessões de cura” em consultórios e comunidades terapêuticas para deixarem de ser lésbicas, gays, bissexuais, trans, travestis e intersexo.

Neste domingo (17), faz [30 anos que a OMS \(Organização Mundial da Saúde\) retirou o homossexualismo \(o sufixo “ismo” refere-se a doença na medicina\) da 10ª edição da CID](#), sigla em inglês para Classificação Estatística Internacional de Doenças.

Antes da mudança, a homossexualidade (o sufixo “dade” significa comportamento) estava no mesmo patamar de transtornos como a pedofilia. Em 1973, a Associação Americana de Psiquiatria já havia banido a homossexualidade de sua lista de distúrbios. No Brasil, a mesma medida foi tomada antes da chancela da OMS pelo Conselho Federal de Medicina em 1985 após [pressão do Grupo Gay da Bahia](#), conta o fundador da ONG, Luiz Mott. “Fizemos um abaixo assinado, que recolheu 16 mil assinaturas, entre elas, de Caetano Veloso e Gilberto Gil, numa época em que só havia fax.” O 17 de maio virou o Dia Internacional Contra a Homofobia e a Transfobia

A antropóloga Regina Facchini, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, da Unicamp, explica que a OMS despatologizou a homossexualidade, mas deixou um resíduo. “Ficou em aberto a possibilidade de as pessoas que não se sentirem confortáveis com sua homossexualidade procurarem tratamento.”

Para a OMS, essas pessoas tinham orientação sexual egodistônica. No ano passado, a entidade tirou da egodistonia o status de transtorno psíquico na 11ª versão da CID, que passa a valer em janeiro de 2022. No novo catálogo, a transexualidade também deixou de ser considerada uma doença.

Desde 1999, os psicólogos brasileiros são obrigados a cumprir a resolução 001 do Conselho Federal da categoria, que proíbe terapias de reversão

sexual em pessoas LGBTIs. Para a entidade, não é possível curar uma doença que não existe.

Mas, por causa da brecha deixada pela OMS, psicólogos cristãos conseguiram nos tribunais aval para fornecer a chamada “cura gay”. O “Movimento Psicólogos em Ação” obteve na Justiça Federal do Distrito Federal uma liminar em setembro de 2017 e uma sentença favorável três meses depois expedida pelo juiz Waldemar de Carvalho. A decisão do magistrado provocou uma série de protestos pelo país na época.

No seu despacho, Carvalho negou cassar a resolução 001, como pretendia o movimento, mas entendeu que não poderia deixar “desamparados os psicólogos que se dispunham a estudar e aplicar suas técnicas àqueles que procurarem suporte no enfrentamento de seus mais profundos sofrimentos relacionado à orientação sexual egodistônica”.

Psicólogos do movimento também se alinharam a políticos evangélicos para tentar implantar a medida por meio da aprovação de projetos de lei. De ao menos cinco iniciativas apresentadas na Câmara Federal, entre 2005 e 2016, uma ainda está em tramitação e as demais foram arquivadas.

A figura mais conhecida do “Psicólogos em Ação” é Rosangela Justino. Evangélica e bolsonarista, ganhou apoio da nora do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), também psicóloga, quando integrou chapa na disputa pelo comando do Conselho Federal de Psicologia no ano passado. Mas seu grupo acabou na lanterna dos endossos, com apenas 12% dos votos alcançados pela chapa vitoriosa.

A reportagem procurou o “Psicólogos em Ação”, com pouco mais de 5.600 seguidores nas redes sociais; e Justino, mas eles não responderam aos pedidos de entrevista. Em 2009, após ter sido punida por fornecer terapia de reorientação sexual, Justino afirmou à Folha se sentir perseguida por conselhos de psicologia afoitos para [“implantar a ditadura gay” no país](#).

A “cura gay” foi um serviço legalmente fornecido no Brasil de setembro de 2017 a abril de 2019 até que a ministra Cármen Lúcia, do STF, barrou a prática por meio de liminar que atendeu a um pedido do Conselho Federal de

Psicologia. Em janeiro deste ano, a ministra suspendeu a tramitação da ação popular movida pelos psicólogos cristãos.

Para Pedro Paulo Bicalho, presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, o desconforto sentido por uma pessoa LGBTI não é um problema dela, mas social. “Essa sensação de rejeição [egodistonia] em relação à própria sexualidade é o efeito mais direto que uma pessoa não heterossexual vive na sociedade LGBTfóbica brasileira”, diz. “Cabe a nós, psicólogos, tratar a dor causada por isso, mas nunca dizer que ela poderá deixar de ser LGBTI”.

Cris Serra, que pesquisa religião e sexualidade na Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), vê na pressão de mercado um dos pilares de fomento da “cura gay”. “As comunidades terapêuticas fazem, na clandestinidade, esses atendimentos”, diz.

Inspeções do Conselho Federal de Psicologia realizadas em 2011 e 2018 em clínicas autorizadas a apenas tratar pessoas com dependência química localizaram LGBTIs sem vícios sendo submetidos a processos de reorientação sexual.

O antropólogo Alexandre Oviedo, que analisou controvérsias no discurso da “cura gay” promovida por 19 organizações que trabalham em igrejas, diz que elas “buscam colocar um verniz científico nos seus discursos e ligar a homossexualidade a abusos na infância ou família desestruturada.”

Para o advogado e ativista Renan Quinalha, da Unifesp, o movimento LGBTI tem, entre muitos desafios, a necessidade de mais uma vez se reinventar no momento em que falta espaço institucional para a causa. “É impossível dialogar com a ministra Damares Alves”, diz.

A Folha questionou o Ministério da Família e dos Direitos Humanos sobre quais ações tem tomado para assegurar e ampliar os direitos LGBTIs no Brasil, mas a pasta não se manifestou.

DESAFIOS E CONQUISTAS DOS LGBTIS

A partir dos anos 1950

Surgem as divas trans que se tornam grandes estrelas no Brasil e na Europa, como Rogéria, Jane di Castro, Eloína e Fujika, entre outras

1969

LGBTs de Nova York colocam fim às agressões que sofriam em batidas policiais realizadas num bar da cidade, o Stonewall Inn. O grupo resistiu por três dias em 1969, numa época em que se relacionar com pessoas do mesmo sexo era ilegal em todos os estados americanos. O movimento estimulou uma marcha sem volta de LGBTs por mais igualdade de direitos em várias partes do mundo e ficou conhecido como a [revolta de Stonewall](#)

1978

Início do movimento pelos direitos LGBT no Brasil. É fundado, no Rio de Janeiro, o jornal [Lampião na Esquina](#), voltado para as questões da comunidade. Em São Paulo, surge o Somos

1982

Ocorre a famosa passeata contra o delegado José Wilson Richetti, que realizava batidas policiais no centro de São Paulo contra travestis, gays e prostitutas sobre o pretexto de moralização social

1983

Em 19 de agosto de 1983, um protesto realizado por lésbicas e apoiado por grupos feministas pôs fim às discriminações sofridas no [Ferro's Bar, centro de SP](#). O ato ficou conhecido como o “Stonewall brasileiro”

Anos 1980 e 1990

Anos de pânico: o [HIV chega ao Brasil](#) e faz estrago conhecido como “peste gay”. Na Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo é organizado o primeiro núcleo de luta anti-Aids. Morrem Darcy Penteado, Caio Fernando Abreu e

Cazuza por complicações da doença

1985

O Conselho Federal de Medicina retira a homossexualidade de sua lista de doenças

1990

OMS (Organização Mundial da Saúde) retira a homossexualidade de sua lista de transtornos mentais

1992

No Piauí, [Kátia Tapeti](#) é eleita a primeira vereadora trans na história da política brasileira

1995

As primeiras Paradas do Orgulho LGBT são realizadas em Curitiba e no Rio

1997

A cidade de São Paulo sedia sua primeira [Parada LGBT](#). Em 2006, a passeata paulistana entra para o Guinness Book como o maior evento do gênero

2001

O governo de São Paulo promulga a [lei 10.948](#) que penaliza práticas discriminatórias em razão da orientação sexual e identidade de gênero

2002

O processo de redesignação sexual, a chamada cirurgia de “mudança de sexo” do fenótipo masculino para o feminino é autorizada pelo Conselho Federal de Medicina. Em 2008, passa a ser [oferecida pelo SUS \(Sistema Único de Saúde\)](#)

2011

STF (Supremo Tribunal Federal) reconhece a [união homoafetiva](#), um marco na luta pelos direitos LGBT

2018

STF decide que transexuais e transgêneros podem mudar seus nomes de registro civil sem necessidade de cirurgia

2019

STF enquadra a homofobia e a transfobia na [lei de crimes de racismo](#) até que o Congresso crie legislação própria sobre o tema

2020

STF declara inconstitucionais as normas que proíbem gays de doar sangue

Por Dhiego Maia

Bolsonaro anuncia que vai enviar projeto de lei ao Congresso para proibir ‘ideologia de gênero’

Presidente disse que vai apresentar a proposta mesmo após STF declarar inconstitucional lei municipal que vetava discussão de gênero em escolas

[\(O Globo, 12/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)

O presidente [Jair Bolsonaro](#) disse nesta terça-feira, antes de comandar uma reunião ministerial no Palácio da Alvorada, que o governo vai enviar um projeto de lei federal ao Congresso para proibir a chamada “[ideologia de gênero](#)” no país, pouco mais de duas semanas depois de o [Supremo Tribunal Federal](#) (STF), declarar inconstitucional, por unanimidade, uma lei municipal de Nova Gama (GO) que vetava a discussão de gênero em escolas. O presidente fez o anúncio diante de crianças levadas ao local por um padre.

— Nós sabemos que, por 11 a 0, o Supremo Tribunal Federal derrubou uma lei municipal que proibia ideologia de gênero. Já pedi ontem para o major Jorge (*Oliveira*), nosso ministro (*da Secretaria-Geral da Presidência*), que providenciasse uma lei federal agora, um projeto, e devemos apresentar hoje com urgência constitucional — declarou Bolsonaro, que carregou uma

menina no colo enquanto ouviu o grupo cantar “Jesus Cristo”, de Roberto Carlos.

O presidente da República tem direito a solicitar que projetos de lei de sua autoria tramitem em regime de urgência. Nesse caso, a Câmara dos Deputados e o Senado terão 45 dias, cada uma, para votar a matéria. Se o prazo não for respeitado, o projeto passará a trancar a pauta de deliberações da Casa em que estiver tramitando, impedindo a votação de qualquer outro item.

As crianças arregimentadas pelo religioso, frequentador assíduo do Palácio da Alvorada e apoiador de Bolsonaro, disseram em seguida que não querem a lei da alienação parental, sem especificar ao que se referiam. Já existe uma lei em vigor, de 2010, que dispõe sobre “a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente”.

O padre que levou as crianças costuma visitar o Palácio da Alvorada para falar com Bolsonaro. Nesta terça, elas usavam camisas com a mensagem “Brasil Vivo! Sem aborto!”. Às 8h, o presidente e sua equipe ministerial assistiram ao hasteamento da bandeira nacional, o que ocorre uma vez por mês, antes de iniciar uma reunião dentro da residência oficial. Os jovens foram chamados a se perfilar ao lado deles durante a execução do hino do Brasil e foram abraçados por Bolsonaro ao final do evento realizado na frente do Alvorada.

Na sequência, o ministro da Educação, Abraham Weintraub, se dirigiu aos jovens e ao padre para falar sobre os livros didáticos entregues pelo MEC em todo o Brasil, que segundo ele já estão melhores que os do ano passado. Ele disse ainda que há um número para que a pasta que comanda e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos que está aberto a “qualquer denúncia”.

Por Gustavo Maia

PGR defende licença-maternidade à mãe não gestante em relação homoafetiva

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a garantia do benefício de licença-maternidade à mãe não gestante em união estável homoafetiva, na qual a companheira tenha engravidado após realizar procedimento de fertilização artificial.

[\(Universa, 04/05/2020 - acesso no site de origem\)](#)

O pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) aconteceu em um recurso extraordinário em análise, no qual foi alegada violação ao princípio da legalidade pelo município de São Bernardo do Campo (SP), já que não há lei que assegure a concessão nesses casos.

De acordo com o PGR, a concessão do benefício supera o aspecto biológico da gravidez, abrangendo o vínculo parental afetivo e o favorecimento do contato familiar, além de levar em consideração a evolução histórico-cultural da sociedade brasileira.

“No caso da dupla maternidade, impossibilitada a mãe gestante de usufruir da licença-maternidade, é possível ser concedido à mãe não gestante o benefício, privilegiando-se o direito da entidade familiar de realizar os cuidados parentais e de fortalecer o vínculo afetivo”, defendeu Aras.

Além desta tese levantada, o PGR ainda sugeriu a fixação de outro item para futuros casos que abordem a mesma questão: a proibição da concessão da licença-maternidade em duplicidade dentro da mesma família, o que assegura a uma das parceiras o benefício equivalente à licença-paternidade.

O pedido do PGR ainda será analisado pelo STF.

Por unanimidade, Supremo declara inconstitucional lei municipal de ‘ideologia de gênero’

Dez ministros acompanham relator, Alexandre de Moraes, sobre lei de Novo Gama (GO) que proibia debate sobre identidade de gênero em escolas

[\(Folha de S.Paulo, 24/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), em unanimidade, votaram contra uma lei municipal que vetava a discussão de gênero em escolas.

A corte declarou inconstitucional uma lei de Novo Gama (GO) sobre a chamada [“ideologia de gênero”](#).

O Supremo julgava desde sexta-feira (17), em sessão virtual, uma ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) proposta pela PGR (Procuradoria-Geral da República), contra a lei de 2015.

A análise da legislação municipal foi concluída nesta sexta (24).

Pela lei questionada, era proibido “material com informações de ideologia de gênero” nas escolas de Novo Gama.

A expressão “ideologia de gênero” não é reconhecida no universo educacional. É usada por grupos conservadores e religiosos contrários ao debate sobre diversidade sexual e identidade de gênero.

O combate a abordagens de gênero ganhou força no Brasil com o movimento chamado [Escola Sem Partido](#) e também por iniciativas legislativas ligadas a grupos bolsonaristas.

O relator da ação no Supremo, ministro Alexandre de Moraes, concordou com o entendimento da PGR de que a lei viola de modo “formal e material” princípios e dispositivos constitucionais.

No julgamento, 10 dos 11 ministros seguiram o relator: Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Marco Aurélio, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Edson Fachin (que acompanhou com ressalvas).

Segundo a PGR, a lei do município goiano fere, entre outros pontos, o direito à igualdade, a [laicidade do Estado](#), a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento.

“Somente na publicação do acórdão vamos saber os detalhes da decisão dos ministros e de como será sua aplicação em outros casos de legislação antigênero existentes no país”, disse Denise Carreira, da Ação Educativa, que integra grupo de organizações e redes de sociedade civil ativas no combate a legislações inspiradas no Escola Sem Partido.

“A decisão cria uma jurisprudência qualificada e poderosa contra qualquer legislação que crie barreiras para o debate de gênero na educação”, afirmou.

Para Carreira, o posicionamento do Supremo significa “uma vitória de todos os que lutam pelo direito à educação de qualidade no país, contra o obscurantismo, a ignorância, a censura, as perseguições às profissionais de educação, contra a discriminação e a violência vivida por meninas, mulheres e população LGBT [lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros]”.

Em fevereiro, Moraes já havia suspenso por liminar (decisão temporária) a lei de Novo Gama.

A ordem foi baseada no entendimento de que não cabe aos municípios legislar sobre assuntos vinculados a diretrizes e bases da educação nacional, responsabilidade da União.

“Colocando de lado, nesse primeiro momento, a questão, por si só tormentosa e de grande relevância constitucional, a respeito da identificação

das questões de gênero, importa realçar que a proibição de divulgação de conteúdos na atividade de ensino em estabelecimentos educacionais implica ingerência explícita do Poder Legislativo municipal no currículo pedagógico ministrado por instituições de ensino vinculados ao Sistema Nacional de Educação”, escreveu Moraes na decisão provisória.

A ADPF 457 é uma das 15 ações no Supremo que tratam de conteúdos relacionados às propostas do movimento [Escola Sem Partido](#).

Três delas se referem a uma lei de Alagoas que instituiu a chamada “Escola Livre”. Também inspirada no Escola Sem Partido, a legislação está suspensa desde 2017 por liminar de Barroso.

Segundo levantamento mais recente do Movimento Educação Democrática, de agosto de 2019, há o registro de 121 projetos de leis vinculados ao Escola sem Partido nos legislativos municipais e estaduais de todo o país.⁰⁰

Foi em 2014 que os filhos políticos do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) apresentaram, no Rio de Janeiro, os primeiros projetos de lei para criar Escola Sem Partido: Flavio Bolsonaro fez a proposta na Assembleia Legislativa, e Carlos Bolsonaro, na Câmara Municipal.

Segundo estudiosos, a abordagem educacional sobre questões de gênero pode colaborar com o combate de problemas como gravidez na adolescência, violência contra mulher, machismo e homofobia.

A igualdade de gênero é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

De acordo com pesquisadores, o próprio termo “ideologia do gênero” foi gestado entre os que atacam essas discussões. Não há entre educadores, portanto, quem defenda uma ideologia.

Por Paulo Saldaña

Coronavírus: ONU pede que países protejam pessoas LGBTI+ em meio à pandemia

População LGBTI+ é mais vulnerável a desfechos negativos de saúde, desemprego e falta de moradia devido à crise causada pela Covid-19, afirma a organização

[\(Celina/O Globo, 24/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

NOVA YORK - A Organização das Nações Unidas (ONU) pediu aos países que protejam as pessoas LGBTI+ contra a discriminação ao procurar assistência médica durante a [pandemia de coronavírus](#), dizendo que essa população pode hesitar em procurar serviços médicos e ser especialmente vulnerável à Covid-19.

Os membros da [comunidade LGBTI+](#) com HIV ou Aids podem ter um sistema imunológico comprometido ou uma chance maior de ficarem desabrigados que a população em geral, dificultando o distanciamento social e a higiene segura, afirmou a ONU.

“As pessoas LGBTI+ estão entre as mais vulneráveis e marginalizadas em muitas sociedades e entre as que estão mais em risco com o Covid-19”, escreveu a Alta Comissária para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, em comunicado.

“Sabemos que os esforços para combater a pandemia só funcionarão se os direitos de todos à vida e à saúde estiverem protegidos.”

As [pessoas LGBTI+ cotidianamente enfrentam estigmas](#) e discriminação quando procuram serviços de saúde, o que afeta seu acesso a cuidados de qualidade, disse a Alta Comissária da ONU.

Os esforços para deter a propagação do vírus causaram o fechamento de muitos centros de acolhimento LGBTI+ ao redor do mundo, que geralmente oferecem assistência médica.

Com os sistemas de saúde pressionados pelo coronavírus, “as decisões sobre a redução de serviços devem ser baseadas na ciência e em dados e não devem refletir preconceitos contra as pessoas LGBTI+”, ressaltou a organização.

A ONU afirma também que os países devem adotar medidas para proteger as pessoas LGBTI+ vulneráveis à violência e abuso doméstico e que vivem na pobreza durante a pandemia.

Por Thomson Reuters Foundation